Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MARIALVA:76282680000145 (Município de Marialva)
Em: Marialva - PR - Brasil (2022-08-30 19:28:23)

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5686 / 2022 **Ordinário** **Data:** 21/07/2022 **Página** 1 / 1

Credor: 107872 DOUGLAS BARBETTO BAIÃO
Endereço: - C.E.P. - -
C.P.F.: 042.397.449-11 **R.G.:**
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. **Ag.:** 2278-0 **Conta:** 22683-1

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.001. GABINETE MUNICIPAL
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Reduzido: 3
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 1000
Desdobramento: 05 00 SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 5744
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.000.000,00	280.533,58	2.633,93	277.899,65

HISTÓRICO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS EEM FASE DE CUMPRIMENTO DE SETENÇA N. 002913-85.2020.8.16.0113

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	2.633,93	2.633,93

Local de Entrega | **Total Retenções:** 0,00 | **Total Liq. Empenho:** 2.633,93

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

Prefeitura Municipal de Marialva

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

Banco 21 JUL. 2022

Nº da Conta

Nº do Cheque PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: DOUGLAS BARBETTO BAIÃC
C.P.F.: 042.397.449-11

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN MARIALVA FUNDO P
Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5

Creditado

Nome	DOUGLAS BARBETTO BAIAO
Agência	2278-0
Conta corrente	22683-1
Valor	2.290,37
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	21/07/2022 11:49:52
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	21/07/2022 11:57:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0002913-85.2020.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO		
Requerente		EDNÉIA CARTAPALTE MAGALHÃES CPF nº 938.334.589-68
Advogado	:	• OAB 71810N-PR - DOUGLAS BARBETTO BAIÃO • OAB 47866N-PR - SARITHA BARBETTO BAIÃO
Requerido	:	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado	:	(Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) **Requisição de Pequeno Valor – RPV**	(X) **1. Original** ( ) **3. Parcial**
( ) **Precatório**	( ) **2. Complementar** ( ) **4. Suplementar**
( ) ***OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT***	**Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I**

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	( ) 5 – Civil
(x) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3060

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYZW F5AEE 4G6TW 4UYDB

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) [3]	CPF/CNPJ	DATA-BASE [4]	VALOR (R$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	EDNÉIA CARTAPALTE MAGALHÃES		938.334.589-68	01/03/2022	2.290,37
SUBTOTAL					2.290,37

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	2.290,37

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco do Brasil
Agência: 2278-0
Conta Corrente: 22.683-1
Titular: CPF 042.397.449-11 - DOUGLAS BARBETTO BAIÃO

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 21 de junho de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYZW F5AEE 4G6TW 4UYDB

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN MARIALVA FUNDO P
Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5

Creditado

Nome	DOUGLAS BARBETTO BAIAO
Agência	2278-0
Conta corrente	22683-1
Valor	343,56
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	21/07/2022 11:13:26
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	21/07/2022 11:57:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0002913-85.2020.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO		
Requerente		DOUGLAS BARBETTO BAIÃO CPF nº 042.397.449-11 SARITHA BARBETTO BAIÃO CPF nº 040.929.859-08
Advogado	:	• OAB 71810N-PR - DOUGLAS BARBETTO BAIÃO • OAB 47866N-PR - SARITHA BARBETTO BAIÃO
Requerido	:	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado	:	(Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) **Requisição de Pequeno Valor – RPV**	(X) **1. Original** ( ) **3. Parcial**
( ) **Precatório**	( ) **2. Complementar** ( ) **4. Suplementar**
( ) ***OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT***	**Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I**

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	( ) 5 – Civil
(x) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 38669

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5TN XCXRG 4MXUU T6G6A

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5TN XCXRG 4MXUU T6G6A

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	**EXPRESSA RENÚNCIA (S/N)** [3]	**CPF/CNPJ**	**DATA-BASE** [4]	**VALOR (R$)**
PAGAMENTO DE DÉBITO	• OAB 71810N-PR - DOUGLAS BARBETTO BAIÃO • OAB 47866N-PR - SARITHA BARBETTO BAIÃO		042.397.449-11 040.929.859-08	**01/03/2022**	343,56
SUBTOTAL					343,56

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	343,56

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco do Brasil
Agência: 2278-0
Conta Corrente: 22.683-1
Titular: CPF 042.397.449-11 - DOUGLAS BARBETTO BAIÃO

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 21 de junho de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR